



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O VICE-PREFEITO SR.FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art.1º Transfere a Administração do Município de Herval/RS para o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, a partir de 23 de fevereiro a 09 de março de 2018, período de férias do Prefeito Municipal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração